



## 2.º REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PAREDES

### Discussão Pública - Ficha de Ponderação

(Discussão Pública nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

**N.º DO PROCESSO : 220/24DP2RPDM**

**NIPG :**

#### 2. NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento I - Classificação e Qualificação do Solo

Planta de Ordenamento II – Programação e Execução

Planta de Ordenamento - Outra(s)

Planta de Condicionantes

Relatório Ambiental

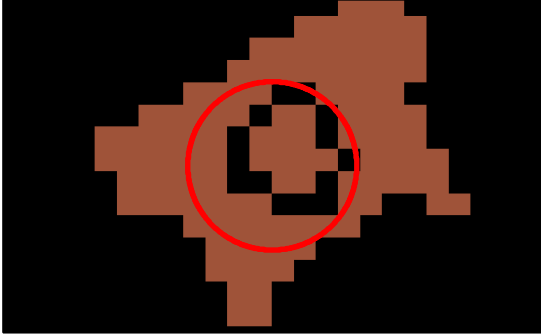
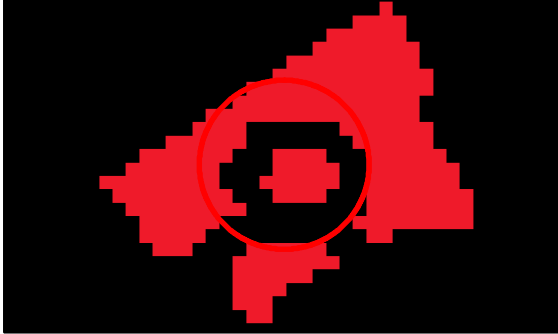
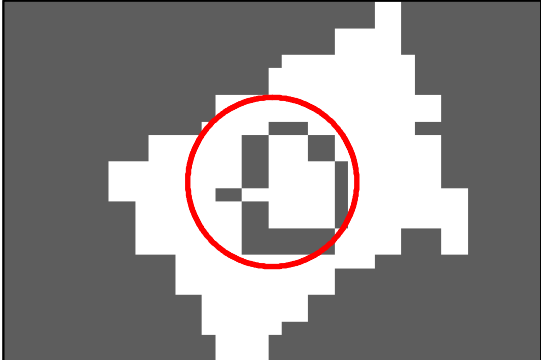
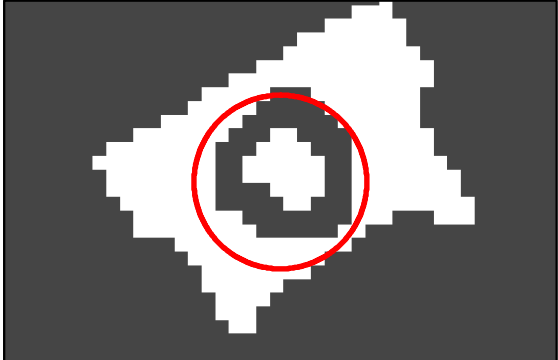
#### 3. RESUMO DA EXPOSIÇÃO

*"(Texto não transcrito na íntegra)...1 – Alargamento das áreas de construção ao longo das vias.....; 2 – Criação de mais zonas Industriais.....; 3 – Criação de zonas de equipamentos.....; 4 - Projectar a abertura de novas vias de circulação.....;5- – Criar e alargar a área de equipamentos destinada a construção de Cemitérios e ampliação dos existentes."*

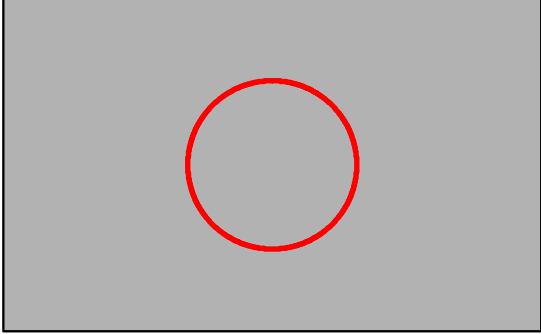
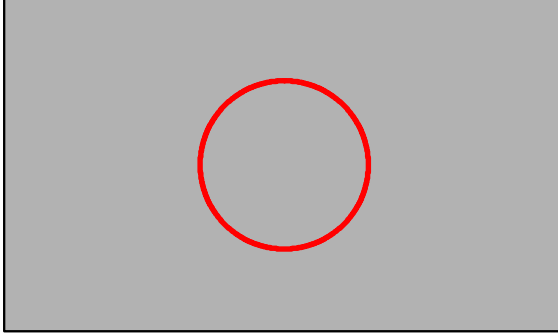
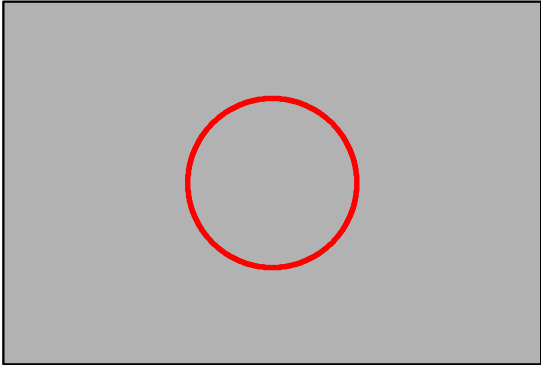
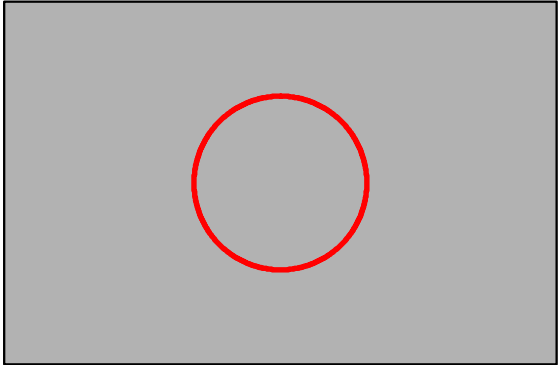
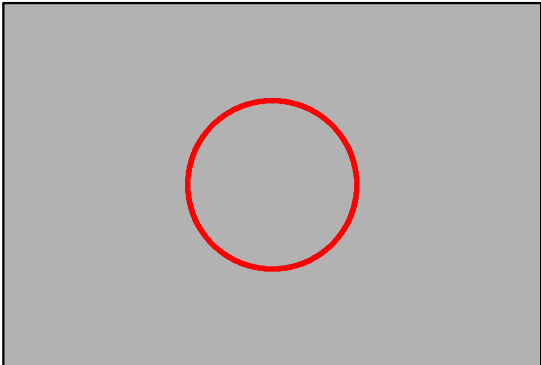
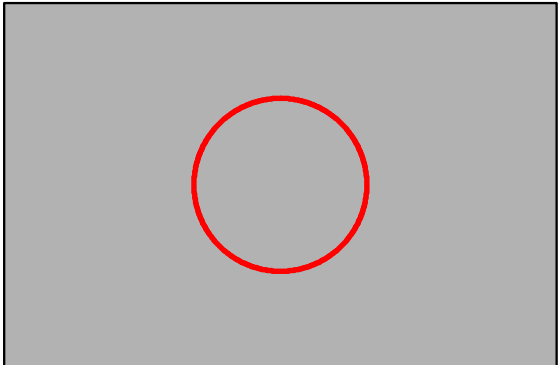
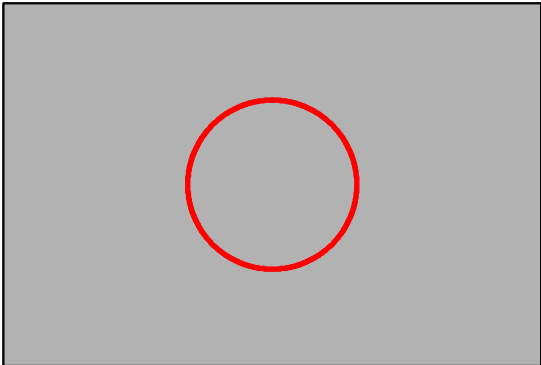
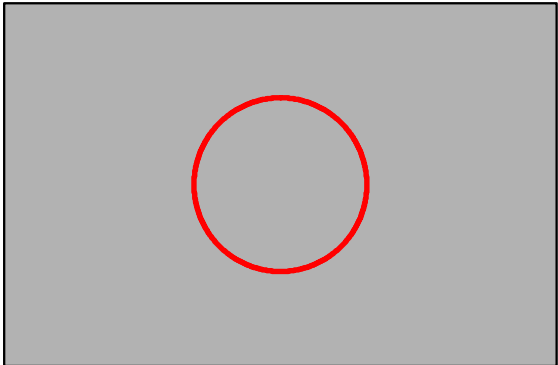
#### 4. LOCALIZAÇÃO DA PARCELA | LOTE | PROPRIEDADE





5. ENQUADRAMENTO DA PARCELA DO PDM EM VIGOR (PDM 2021)	
Planta de Ordenamento	Planta Anexa à Planta de Ordenamento
	
Planta de Condicionantes	Planta Anexa à Planta de Condicionantes
	



6. ENQUADRAMENTO DA PARCELA NA PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO DO PDM	
Planta de Ordenamento I	Planta de Ordenamento II
	
Planta de Ordenamento III	Planta de Ordenamento IV
	
Planta de Ordenamento V	Planta de Condicionantes I
	
Planta de Condicionantes II	Planta de Condicionantes III
	



## 7. PONDERAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA

Da análise técnica da exposição, destaca-se as seguintes observações:

- a) Trata-se de uma exposição genérica, sem representação espacial.
- b) Não obstante há a informar o seguinte:
  - 1 - As zonas infraestruturadas ou cuja infraestruturacão esteja programa, sem servidões e restrições de utilidade pública, encontram-se, por princípio, integradas em solo urbano.
  - 2 - Na cidade de Paredes estão previstas áreas de atividades económicas (AAE), designadamente nas ex freguesia de Castelões de Cepeda e Mouriz, existindo várias áreas disponíveis na envolvente da freguesia de Paredes, como por exemplo a AAE de Parada /Baltar, com disponibilidade para o efeito, sendo que o comercio é compatível com outras categorias de espaço, designadamente o espaço habitacional.
  - 3- Na freguesia estão definidos vários espaços de equipamento, contudo estas utilizações são compatíveis com outras categorias de espaço, designadamente os habitacionais e centrais, assim como os equipamentos públicos compatíveis com o solo rústico podem ser localizados naquela classe de solo (mediante parecer das entidades de tutela, se for o caso), podendo esta matéria ser detalhada em sede de revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Paredes, que se encontra em curso.
  - 4- Estão previstas várias vias, podendo esta matéria ser detalhada em sede de revisão do referido Plano de Urbanização da Cidade de Paredes, que se encontra em curso.
  - 5 - O plano prevê uma zona para a ampliação do cemitério.

## 7. DECISÃO

X	Acomodado		Previsto no Plano
	Parcialmente acomodado		Fora do âmbito do Plano
	Pedido de esclarecimento		Não Acomodado